DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC564996DDB566B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2025
Processo Administrativo nº 078/2025
Dispensa de Licitação nº 045/2025
Contrato CPLVB nº 076/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: **NUTRIBEM CASA DE RACOES II LTDA,** com sede na Rua Dr. Humberto Paixão, n° 1374, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 55.809.921/0001-91. **OBJETO:** Prestação de serviços de frete para transporte de milho em grãos até o município de Várzea Branca - PI, destinado ao atender os criadores locais. **VALOR CONTRATADO:** R$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais). **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS**: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Edimar Cardoso de Negreiros CPF 971.248.503-04

Várzea Branca – PI, 19 de setembro de 2025.
Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0B621F211051566C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 045/2025
Processo Administrativo Nº 078/2025

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021),** com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **NUTRIBEM CASA DE RACOES II LTDA,** com sede na Rua Dr. Humberto Paixão, n° 1374, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 55.809.921/0001-91, pelo valor de R$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais), cujo objeto é a Prestação de serviços de frete para transporte de milho em grãos até o município de Várzea Branca - PI, destinado ao atender os criadores locais.

Várzea Branca – PI, 19 de setembro de 2025.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0B621F21105151E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº: 075/2024. Dispensa nº 018/2024

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA E A EMPRESA J ARAÚJO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ESTPQUE DA FARMÁCIA COM SERVIDOR EM NUVEM PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LIBSOA-PI

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 44.115.511/0001-24

Vigência: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 19/09/2026.

Fundamentação: art. 105 da lei nº 14.133/2021

Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/09/2025

Id:1519056B9F175604

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 103/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para estudos técnicos, planejamento e elaboração de planos de trabalhos/propostas para captação de recursos, execução e prestação de contas de convênios no âmbito Estadual e Federal, nos referidos sistemas TRANSFERE, SIGTV, SIMEC, SISCON, SIGRP, INVESTSUS, FNS, SISMOB e SIGA, firmados com município de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o **Sr. Glauert Coelho Almeida**, inscrito no CPF nº 017.323.123-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI.

CONTRATADA: SANTOS & SOUSA LTDA–ME, inscrita no CNPJ nº 21.999.645/0001-50, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 880, Edifício Poty Premier, Sala 910, bairro Jockey, Teresina-PI, neste ato representada pelo **Sr. Flavyo Daniel Sousa Santos**, brasileiro, casado, empresário, natural de Teresina-PI, inscrito no CPF Nº 952.381.153-34 e RG nº 2.086597, SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Noé Fortes, Bloco 01, nº 810, Apt. 102, bairro Uruguai, CEP nº 64.073-046, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1049/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025/PMTP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" e "e" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$96.000,00 (noventa e seis mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais R$8.000, (oito mil reais).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2006 – Serviço de Consultoria. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35. FONTE DE RECURSO: 500. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0004.2013- Serviços de Terçeiros – PJ. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSO: 500. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PJ. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2025-Serviços de Terceiros– PJ. ELEMENTO DE DESPESA: FONTE DE RECURSO: 500. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PJ. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2087- Serviços de Terceiros-PJ. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSO: 600.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

Id:09FED9A8B2C756B6

PORTARIA Nº 131/2025, de 22 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.***.***-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 081/2025,** vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1015/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2025/PMTP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA,** na data de 22 de julho de 2025.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 22 de setembro de 2025.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI